



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta
ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 18/93

Concede licença para tratamento de saúde
ao Sr. Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

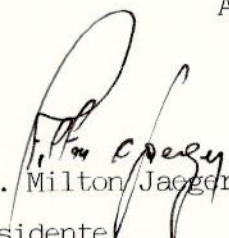
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

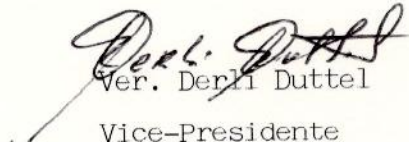
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - É concedida licença para tratamento
de saúde ao Sr. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, Prefeito Municipal, pelo prazo de
15 (quinze) dias, a partir de 06 de setembro de 1993.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 06 de setembro de 1993.


Ver. Milton Jaeger
Presidente


Ver. Derli Duttel
Vice-Presidente


Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

